



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA Nº 124/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021-04 FMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 25 de fevereiro de 2021

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de fevereiro de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal